

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/500751/2019, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de WESER GREFF LILI, matrícula n. 119266022, aposentado no cargo de Polícia Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.059/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/011066/2021, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de AUGUSTO SEBASTIÃO RODRIGUES DE CASTRO, matrícula n. 13547022, reformado no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.135/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005596/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por CLEONICE VIEIRA MACHADO, matrícula n. 48122022, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.189/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 645, de 15 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.573, de 16 de julho de 2021, páginas n. 158 e 159, referente ao restabelecimento de pensão por morte, concedida à NATHALIA DOS SANTOS CENTURIÃO, na condição de filha maior universitária de Helton Pinto Centurião, matrícula 60314022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/005193/2022):

ONDE CONSTA: "...RESTABELECIMENTO, da pensão por morte, sub judice, à NATHALIA DOS SANTOS CENTURIÃO, na condição de Filha maior universitária, beneficiária do servidor falecido Helton Pinto Centurião, matrícula n. 60314022, aposentada no cargo de Cabo-PM, símbolo 231/CB/6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0810026-79.2018.8.12.0001 (Processo n. 55/006643/2021) ..."

PASSE A CONSTAR: "...RESTABELECIMENTO, da pensão por morte à NATHALIA DOS SANTOS CENTURIÃO, na condição de Filha maior universitária, beneficiária do servidor falecido Helton Pinto Centurião, matrícula n. 60314022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 231/CB/6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0810026-79.2021.8.12.0001 (Processo n. 55/006643/2021) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente